Alterações - Edital nº 056/2020

Categoria: Lei Aldir Blanc
Data de Publicação: 19 de outubro de 2020

A Secretaria de Turismo e Cultura informa que há alterações em dois itens, referentes ao Edital Nº 056/2020 - Financiamento de Projetos Culturais Digitais, Inciso III da Lei 14.017, Lei Aldir Blanc.

Confira as alterações:

6 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
6.4 Os projetos admitidos serão selecionados conforme os critérios:
- Acessibilidade;
- Abrangência;
- Qualidade Técnica;
- Quantidade de trabalhadores da cultura envolvidos;
- Histórico curricular (vínculo com a cultura);
- Tempo de duração.

Cada um dos critérios valerá 10 pontos, sendo possível um máximo de 60 pontos por projeto. Caso haja empate em número de pontos o critério de desempate será a data e horário de inscrição, respeitando as vagas asseguradas previstas neste edital;

9 DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO
9.3 O pagamento será realizado mediante transferência do valor para a conta bancária do proponente, pois será efetuada a retenção de tributos, quando houver, conforme legislação vigente.

Anexos

http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/1874/BvQp1ekhSxTaLK4VwlGLvXLle5kGU_fR.pdf